



**ABRALIN**

Associação Brasileira  
de Linguística



**ABRA**  
ESCOLAS DA ABRALIN

## **EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES HIPOSSUFICIENTES**

O presidente da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital ABRALIN nº 01/2024 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS DA ABRALIN (ABRA).

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Com o objetivo de estimular e ampliar a participação de pessoas que, em função de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da taxa de anuidade e inscrição nos congressos da ABRALIN é que se faz necessária a abertura do período de solicitação de isenção.

1.2 Sendo classificado como isento, o candidato se exime de pagar a taxa de inscrição das Escolas da ABRALIN, conforme sua modalidade de participação.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no evento estudantes de graduação e pós-graduação (cursos de especialização, mestrado ou doutorado) não-bolsistas, sem trabalho remunerado e com renda familiar inferior a um salário mínimo e meio (R\$2.118,00).

### **3. DO QUADRO DE VAGAS**

3.1 Para as Escolas da ABRALIN, a ABRALIN irá disponibilizar o quantitativo de 34 inscrições integrais, distribuídas da seguinte forma:

<b>Vagas</b>	<b>Perfil</b>
22	Alunos de graduação
22	Alunos de Pós-graduação
<b>44</b>	

3.2 Na hipótese de vagas não preenchidas em qualquer uma das modalidades, a comissão julgadora fará a redistribuição das bolsas de acordo com orçamento do evento.

3.3 Em caso de maior procura por determinado curso, o critério de distribuição será a idade do candidato.

### **4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

#### **4.1 Alunos de Graduação**

4.1.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior pública ou privada.

#### **4.2 Alunos de Pós-graduação**

4.2.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Letras, Linguística, Literatura em instituição de ensino superior pública ou privada em território nacional.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 A solicitação deverá ser realizada pelo e-mail [escolas@abralin.org](mailto:escolas@abralin.org) de **26 a 29 de julho de 2024**;

5.2 Não serão, sob hipótese alguma, consideradas solicitações de isenção enviadas fora do prazo informado, salvo em caso de eventual prorrogação;

5.3 Em caso de indeferimento do pedido, o solicitante poderá, normalmente, confirmar sua participação no evento através da realização do pagamento da inscrição dentro dos prazos informados no site do evento.

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<u>24 de julho de 2024</u>
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	<u>25 de julho de 2024</u>
INSCRIÇÃO DOS CURSISTAS	<u>26 a 29 de julho de 2024</u>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<u>01 de agosto de 2024</u>

## 6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

6.1. Pelo e-mail, o solicitante deverá, obrigatoriamente, enviar cópia (arquivos em formato PDF) os seguintes documentos de acordo com o perfil e com a indicação do curso escolhido:

- a) documento de Registro Geral (RG);
- b) documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) documento de matrícula emitida pela coordenação de curso ou sistema (**para alunos de graduação e pós-graduação**);
- d) documento oficial que ateste o registro atualizado no Cadastro Único.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 É de responsabilidade da pessoa interessada verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida (aceita), conforme listagem a ser divulgada na página da ABRALIN a partir do dia **01 de agosto de 2024**.

7.2 O resultado final, com a informação de deferimento ou indeferimento, das solicitações informará, na página da ABRALIN os procedimentos para efetivar as inscrições.

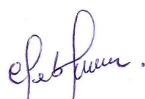
## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

8.2 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

8.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria e Conselho da ABRALIN.

Recife, 24 de julho de 2024.



Cleber Alves de Ataíde  
Presidente da ABRALIN – gestão 2024-2026

## ANEXO 1

### QUADRO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS POR CURSO OFERTADO

<b>CURSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>PERÍODO / CARGA-HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Análise de línguas de sinais utilizando o <i>software</i> ELAN	Dra. Miriam Royer (UFCA) e Dr. Anderson Almeida-Silva (UFPE)	28 a 30 de agosto de 2024, 09h às 13h 15 h/a	8
Linguagem, gênero e poder: questões de gênero como objeto de análise para os estudos críticos do discurso	Gabriel Dvoskin (Universidade de Buenos Aires) e Anelise Gregis Estivalet (UnB)	05 a 08 de agosto de 2024, 10h às 12h 15 h/a	8
Psicolinguística Educacional	Dr. Marcus Maia (UFRJ)	28 a 30 de agosto de 2024, 09h às 13h 12 h/a	8
Onomástica em Libras	Alexandre Melo de Sousa (UFAL)	28 a 30 de agosto de 2024, 09h às 13h 12 h/a	6
Revitalização linguística e línguas do nordeste	Dr. Luiz Amaral (Universidade de Massachusetts Amherst) e Dr. Evandro Bonfim (Museu Nacional UFRJ)	05 a 07 de agosto de 2024, 10h às 12h e 14h às 17h 15 h/a	6
Variação linguística numa perspectiva psicolinguística: o caso do gênero gramatical e suas variantes não-binárias em espanhol e português	Dra. Gabriela Mariel Zunino (Universidade de Buenos Aires) e Dra. Raquel Freitag (UFS)	05 a 08 de agosto de 2024, 09h às 12h 15 h/a	8